



Sistema de Apenados

Liberação de Acessos

Manual do Gestor/Responsável do Órgão





Objetivo

O presente manual apresenta os pré-requisitos e procedimentos a serem observados para **liberação de acessos** para o cadastramento de pessoas físicas ou jurídicas na relação de apenados.

A **liberação de acesso** é realizada pelo **Sistema de Delegações de Responsabilidades**.

Acesso ao Sistema Delegações de Responsabilidades

Para acessar o sistema será necessário um usuário e perfil no Sistema de Delegações de Responsabilidades.

Se o Dirigente de cada Órgão/Entidade não possuir cadastro no Sistema de Delegações de Responsabilidades, deverá solicitar o cadastro conforme descrito no Comunicado SDG nº 43/2015 (vide Anexo).

O Dirigente de cada Órgão/Entidade deverá, dentro do módulo de administração do Sistema de Delegações e Responsabilidades, liberar os seguintes

Papéis no Sistema Apenados:

- Manutenção de Apenados;
- Manutenção de Cadastro;
- Somente consulta pública.

O papel de “Manutenção de Apenados” permitirá o acesso ao cadastramento das penas.

O papel de “Manutenção de Cadastro” permitirá o acesso ao cadastramento das pessoas físicas e jurídicas. Não permite o cadastramento das penas.

O papel de “Somente consulta pública” permitirá ao Órgão/Entidade realizar as consultas dos apenamentos. Esta opção é a mesma liberada no Portal Institucional do TCESP.



Roteiro de liberação de Acesso ao Sistema de Delegações de Responsabilidades

No Portal Institucional do TCESP (<http://www.tce.sp.gov.br>), clicar em “login”:

PÁGINA INICIAL | FALE CONOSCO | **LOGIN**

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

PÁGINA INICIAL INSTITUCIONAL ESCOLA PAULISTA DE CONTAS JURISDICIONADO TRANSPARÊNCIA SERVIDOR

Pesquisa de processos

Processo:

Pesquisa avançada **Buscar**

Pesquisa de Jurisprudência

Jurisprudência:

Ajuda **Buscar**

Mais de 700 gestores e lideranças participam de ciclos no Vale do Paraíba

Informar o e-mail e senha:

PORTAL | LOGIN

17/03/2016 10:27:10

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Portal de Auditoria Eletrônica

Informe o seu email e senha

Email:

Senha:

Avisar antes de logar em outros sites.

ENTRAR **LIMPAR**

NÃO POSSUO UMA CONTA
ESQUECI MINHA SENHA
ESQUECI MEU EMAIL

Por razões de segurança, por favor deslogue e feche o seu navegador quando terminar de acessar os serviços que precisam de autenticação!



Escolher a opção Administrador:



Dentro do Sistema de Delegações de Responsabilidades, escolher um perfil, e depois escolher a opção “Gerenciar Acessos” na barra do “Gestor/Responsável Órgão”.





Em seguida, escolher o usuário a quem deseja liberar o acesso, preenchendo o CPF ou pesquisando pelo nome ou e-mail na Lista de Usuários:

Portal de Auditoria Eletrônica

Administrador

Usuário Gestor/Responsável Orgão Gestor/Responsável Tcasp Gestor/Responsável Interno Administrador

Gestor/Responsável Orgão Gerenciar Acessos

Usuário

CPF: * 000.000.000-00 Pesquisar

Lista de Usuários

Nome	E-mail	Ações
Ana Paula Leme da Silva Leite	paula.leme@yahoo.com.br	

Em seguida, preencher as informações da Área, Órgão, Sistema e Papel, adicionando o Acesso para o Sistema Apenados.

Portal de Auditoria Eletrônica

Administrador

Usuário Gestor/Responsável Orgão Gestor/Responsável Tcasp Gestor/Responsável Interno Administrador Super Administrador

Gestor/Responsável Orgão Gerenciar Acessos

Usuário

CPF: * xxx.xxx.xxx-xx
Nome: * Nonono Nono
E-mail: * Nono@nono.com.br

Acesso

Área: * 4-DF - 4ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
Órgão: * 0000000315 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITA
Sistema: * Apenados
Papel: * Selecione

Adicionar Acesso

Lista de Acessos

Papel	Área	Orgão	Sistema	Ações
Manutencao de Apenados	1ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO	000001001 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	Apenados	

Limpar Atualizar

Escolher o Sistema Apenados e os papéis desejados

Não esqueça de atualizar as suas informações

Lista de papéis liberados 5

Sistema de Apenados – Liberação de Acessos



Anexo I – Comunicado SDG

COMUNICADO SDG n° 43/2015

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo COMUNICA aos órgãos jurisdicionados das áreas estadual e municipal que será implantado o Sistema de Delegações de Responsabilidades que permitirá o uso de senhas individualizadas para o acesso aos Sistemas desta Corte de Contas.

Iniciada esta nova sistemática, todos os atuais usuários dos sistemas de Auditoria Eletrônica - AUDESP, de Contas Estaduais - SICOE, de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão - Internet - SISCAAWEB e de Repasses ao Terceiro Setor - SISRTS serão inabilitados, retomando-os com o mesmo Login e Senha, desde que possuam a devida autorização.

Para a operacionalização desta nova forma de acesso aos sistemas do TCESP, o Dirigente de cada Órgão/Entidade deverá encaminhar para o e-mail cadastro@tce.sp.gov.br, no período de 19 a 30/10/2015, um ofício devidamente assinado, contendo os seguintes dados do servidor que será cadastrado como usuário "Gestor do Órgão", cabendo a este a responsabilidade pelo gerenciamento do perfil de acesso dos demais servidores do seu órgão, bem como pelo bloqueio de acesso quando ocorrer o desligamento desses do quadro funcional do órgão/entidade, ou em decorrência de quaisquer outras situações:

- Nome Completo
- CPF
- Cargo Efetivo Ocupado
- Data de Admissão
- E-mail Institucional/Corporativo

Em relação aos Sistemas SICOE e AUDESP a migração para nova sistemática de acesso ocorrerá em 04/01/2016 e 01/02/2016, respectivamente. Dessa forma, o cadastramento dos servidores do Órgão/Entidade nestes sistemas deverá ser efetuado pelo seu usuário "Gestor do Órgão" após o recebimento do seu usuário e senha de acesso, observando os procedimentos constantes do Manual de Orientação que será disponibilizado na página do Sistema AUDESP na Internet até o dia 15/10/2015.

As datas de migração dos demais sistemas deste Tribunal serão divulgadas por meio de Comunicado que será oportunamente divulgado no DOE. Eventuais dúvidas serão esclarecidas pela Divisão AUDESP através do canal "Fale Conosco" disponível na página: <http://www4.tce.sp.gov.br/fale-conosco-audesp>.

SDG, em 13 de outubro de 2015.

SÉRGIO CIQUERA ROSSI
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

Informamos ainda que o envio a este Tribunal do ofício contendo todas as informações solicitadas no Comunicado SDG n° 43/2015, também poderá ser realizado da seguinte forma:

1. Acesse a página <http://www4.tce.sp.gov.br/chamados>;
2. Selecione a opção "Abrir Novo Chamado";
3. Selecione o Tópico de Ajuda "Delegações / 3. Cadastrar Gestor do Órgão";
4. Preencha todos campos exibidos na tela e anexe o arquivo com o ofício devidamente assinado pelo dirigente do órgão.



Anexo II

Link para o Manual do Sistema de Delegações e Responsabilidades:

http://www4.tce.sp.gov.br/audesp/sites/audesp/files/downloads/manual_delegacoes_orgaov_1.2.pdf